

ENC: Moção de Apoio aos servidores dos Correios contra a privatização

Marcelo de Almeida Frota

seg 07/06/2021 08:38

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

📎 1 anexo

Moção apoio Correios.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quarta-feira, 2 de junho de 2021 14:50

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Moção de Apoio aos servidores dos Correios contra a privatização

De: André Vicente [<mailto:andrevicente.adv@gmail.com>]

Enviada em: quarta-feira, 2 de junho de 2021 14:09

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; dep.arthurlira@camara.leg.br;

ministro@mctic.gov.br; presidencia@correios.com.br; imprensa@findect.org.br; secretaria@sindecteb.com.br

Assunto: Moção de Apoio aos servidores dos Correios contra a privatização

A Câmara Municipal de Junqueirópolis envia Moção de Apoio aprovada na última sessão legislativa em que apoia o pleito dos servidores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ETC), contra a privatização da empresa pública brasileira.

Att.

--

📞 18 99648-3989

🌐 andrevicente.adv.br

📍 Rua General Osório, 820 | Centro
Junqueirópolis | SP



ANDRÉ VICENTE
ADVOCACIA



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueirópolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENTA

MOÇÃO DE APOIO

A favor dos servidores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC.

Com o presente, estamos manifestando o nosso apoio e solidarizando junto aos servidores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ETC), tendo em vista a preocupação geral de toda a classe pela privatização da empresa pelo Governo Federal, o que pode vir a resultar na demissão em massa de muitos servidores da empresa, principalmente nesta época em que enfrentamos uma epidemia que já ceifou milhões de empregos em todo o País. A partir do momento em que uma empresa é privatizada, o governo não tem mais autoridade sobre os rumos que serão tomados, apesar de existirem cláusulas e outras regras que devem ser cumpridas durante um período de transição, e como o próprio nome diz, a privatização transforma algo que era público em um negócio privado, onde o comprador toma posse e decide fazer o que quiser com os funcionários que lá estão. Em casos extremos, pode demitir todo mundo e colocar uma nova equipe no lugar, sem precisar se justificar. Geralmente, durante uma privatização, o novo dono faz um levantamento sobre os funcionários e classifica aqueles que são essenciais e aqueles que podem vir a serem dispensados, afinal, quanto menos funcionários, menor as despesas da empresa. Portanto, rogamos, que caso o “Correios” seja privatizado, que seja mantido o seu atual quadro de funcionários, assim como a continuação dos mesmos direitos que estão garantidos na CLT e outros que já estavam pré-estabelecidos durante o tempo em que o Estado era o proprietário, amenizando, assim, o destino de milhares de servidores que sempre prestaram serviços essenciais e de excelência a Nação Brasileira.

Que do deliberado, seja enviada cópias ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ao Presidente dos Correios, a Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores dos Correios e ao Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares de Bauru e região.

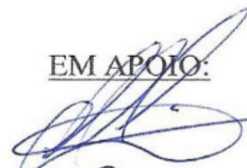
Câmara Municipal de Junqueirópolis, 17ª Sessão Ordinária, em 31 de maio de 2021.

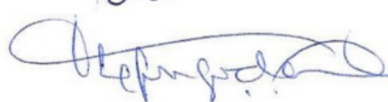
APROVADO

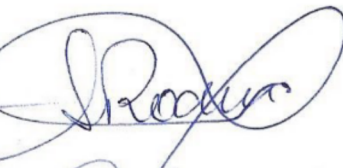
Por Unanimidade
Em 17ª Sessão Ordinária
Em 31 / maio / 2021



Elio Furini Neto - Vereador Presidente

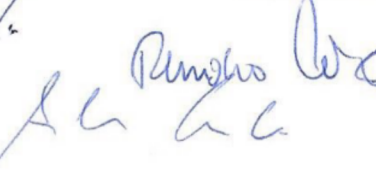
EM APOIO:

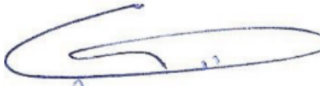

Rui


Dep. Eng. João


Dep. Eng. Paulo


Dep. Eng. Renato


Dep. Eng. Sérgio


Dep. Eng. Tarciso



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 54/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089399/2021-74
2. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086022/2021-63
3. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085564/2021-19
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086028/2021-31
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089101/2021-26
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089089/2021-41
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087997/2021-17
8. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087994/2021-75
9. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086231/2021-15
10. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086818/2021-16
11. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086821/2021-30
12. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086813/2021-93
13. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086240/2021-06
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086810/2021-50
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084496/2021-71
16. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084493/2021-37
17. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083936/2021-72
18. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084288/2021-71
19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082245/2021-51
20. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081708/2021-68
21. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081703/2021-35
22. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081713/2021-71
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081049/2021-60
24. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081697/2021-16
25. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081692/2021-93



26. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081018/2021-17
27. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081013/2021-86
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079321/2021-41
29. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074169/2021-19
30. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078724/2021-73
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072637/2021-11
32. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070787/2021-81
33. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071943/2021-21
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071428/2021-41
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069859/2021-48
36. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099638/2021-13
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066612/2021-70
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056496/2021-81
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061961/2021-03
40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061991/2021-10
41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062644/2021-04
42. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058866/2021-14
43. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054333/2021-63
44. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053905/2021-97
45. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053924/2021-13
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053967/2021-07
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054390/2021-42
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051697/2021-91
49. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051107/2021-21
50. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051094/2021-74
51. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051698/2021-36

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

